LEI Nº 097/98

EM, 24 DE NOVEMBRO DE 1.998.

Registrado Sob n.º 100/98
Livro 005 Fls 38 Vrs 39 Vrs
Em 05/04/99
Assinatur

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA."

O PREFEITO MUNCIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA DA LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO VIGENTE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS), DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA RURAL, CONFORME PROJETO ABAIXO:

03.00 – SECRETARIA GERAL

03.04 – SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
51 – ENERGIA ELÉTRICA
269 – ELETRIFICAÇÃO RURAL
1018 – IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE REDE DE DISTRI. DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL

4110.00 – OBRAS E ISNTALAÇÕES.....R$ 64.000,00

TOTAL.....R$ 64.000,00

ART. 2º - PARA DAR COBERTURA AO CRÉDITO AUTORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR, SERÁ REDUZIDO EM IGUAL IMPORTÂNCIA AS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇENTARIAS, ABAIXO ESPECIFICADAS, CONFORME DETERMINA A LEI 4320/64, INCISO III DE 17.03.64.

03.00 – SECRETARIA GERAL
15.81.486.2010 – MANUTENÇÃO ENC. ATIV. SETOR DE AÇÃO SOCIAL
3111.00 – PESSOAL.....R$ 15.000,00
3259.00 – OUTRAS TRANSFÊNCIAS A PESSOAS.....R$ 5.000,00
15.81.025.1009 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE
4110.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 4.000,00
03.07.021.1014 – CONST. ABERTURA DE CACIMBAS REC. AÇUDES
4110.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 4.000,00
03.07.021.1025 – ELAB. PROG. E RESERV. DO MEIO AMBIENTE
4110.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 4.000,00
03.07.025.1028 – CONST. REFORMA REP. E MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4110.00 – OBRAS E ISNTALAÇÕES.....R$ 12.000,00

08.42.025.1030 – CONST. REF. DE PRAÇAS E PARQUE INFANTIL
4110.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 4.000,00

16.88.534.1022 – CONST. DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS
4110.00 – OBRAS E INSTAÇÕES.....R$ 6.000,00

13.75.025.1036 – CONST. REF. AMPLIAÇÃO HOSPITAL, POSTO DE SAÚDE
4110.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 10.000,00

SUB-TOTAL.....R$ 64.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R$ 64.000,00

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DAT DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABIENETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÂOZINHO, OS 24 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1.998.

ARLINDO DOMINGOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL